



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.442/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

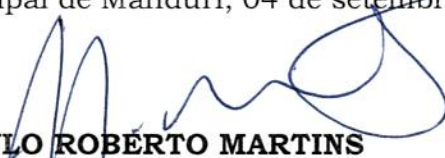
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 02/09/2025, a **SRA. DAIANE JAQUECELI PACHECO GONÇALVES**, portadora do RG 46.814.669-6 e CPF 400.151.188-60, ocupante da função/emprego público de **OPERARIO BRAÇAL**, admitida em 13/10/2021 através do Concurso Público nº 001/2020.

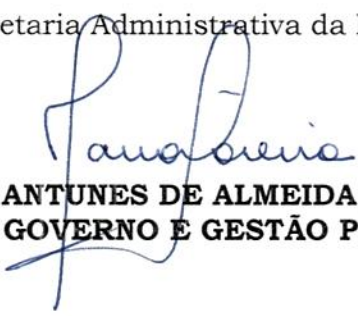
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 04 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA